

Protocolo Integrado nº. 17.803.859-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2018, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, com Sede na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, CEP 83.800-000, Mandirituba – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ANTONIO BISCAIA**, portador do RG nº 3.691.144-1 e CPF/MF sob o nº 620.548.729-20, com domicílio especial na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, CEP 83.800-000, Mandirituba – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 029/2018, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de julho de 2021 até 26 de janeiro de 2022, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 7 – mov. 7).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

Protocolo Integrado nº. 17.803.859-1

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 28 de julho de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito de Mandirituba



ePROTOCOLO



Documento: **029.6.2018_Mandirituba_Vigencia_P.117.803.8591.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 28/07/2021 10:45, **Luiz Antônio Biscaia** em 28/07/2021 13:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 30/07/2021 13:03.

Inserido ao protocolo **17.803.859-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 28/07/2021 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

	0			BRAZ	ITARARÉ	PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ	CEZAR DE SOUZA FILHO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	
396	41145380	202100405	17.903.220-1	WENCESLAU BRAZ	SENGÉS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SENEGÉS	ESCOLA MARIA CLOTILDE DÓRIA - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	1.249.327,63
397	41053656	202100406	17.903.217-1	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE WENCESLAU BRAZ	ESCOLA SALOMÃO ANDRAUS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL	1.320.053,42

118542/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTÓCOLO: 16.288.998-2

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ASSUNTO: Resolução Conjunta SEIL/SEDEST/IAT nº. 001/2020

Fica **RETIFICADO** o Artigo 1º, inciso I, da Resolução Conjunta SEIL/SEDEST/IAT nº. 001/2020, anexa às fls. 12/17: **onde fez constar** "O poder de fiscalização será exercido pelas Prefeituras Municipais de Pontal do Paraná e de Paranaguá, conforme suas competências territoriais, estando balizadas pelo Convênio de Delegação 068/2016 – SEIL/Pontal do Paraná e na Lei nº 16.037/2009", **passa constar** "O poder de fiscalização será exercido pelas Prefeituras Municipais de Pontal do Paraná e de Paranaguá, conforme suas competências territoriais, estando balizadas pelo Convênio de Delegação nº 001/2021 – SEIL/Pontal do Paraná/Paranaguá e IAT e na Lei nº 16.037/2009".

Curitiba, 29 de julho de 2021.

José Brustolin Neto

Diretor-Geral

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

118540/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO Nº: 17.803.859-1

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Mandirituba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 029/2018, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de julho de 2021 até 26 de janeiro de 2022, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 7 – mov. 7).

DATA: 28 de julho de 2021.

Fernando Furiatti Sabaia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

118573/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGENCIA DO TRABALHADOR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PROTÓCOLO: 17.581.963-0

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 026/2020, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de São José dos Pinhais, pelo período de 12 meses, a partir de 03/08/2021; VALOR MENSAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3900 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3910 – Locação de Imóveis, Fonte 102.

Curitiba, 28 de Julho 2021.

Cristiano Meneghetti
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

118105/2021

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2021

Protocolo: 16.721.081-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Do Objeto: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a consecução de esforços para a execução do Projeto Técnico "Ampliação da Central de Libras de Curitiba" que visa oferecer acessibilidade comunicacional para as pessoas com deficiência auditiva, assegurando a comunicação efetiva entre pessoas surdas e ouvintes nos serviços públicos, por meio de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – Libras, conforme Plano de Trabalho, o qual foi elaborado pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA, aprovado pela SEJUF, e que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Único: É vedada a alteração do objeto do presente termo de ajuste.

Da Vigência: O prazo da vigência deste ajuste será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser excepcionalmente prorrogado, desde que solicitado até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo.

Assinado: 21/07/2021

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE BENS MÓVEIS POR EMPRÉSTIMO

TERMO DE CESSÃO Nº 001/2021

Protocolo: 16.721.081-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Bens Móveis: Mobiliários e Equipamentos: 03 (três) mesas de escritório, 01 (um) armário de escritório, 03 (três) Web Cams, 02 (dois) telefones headset com discador, com fone, 06 (seis) poltronas diretor, 03 (três) CPU com teclado e mouse USB, 03 (três) monitores com teclado e mouse, e 01 (um) veículo com as seguintes características: CÓD.RENAVAM – D0549048120 – CHASSI - 9BD373121D5027136 ESPÉCIE/TIPO – PAS/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO – FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, COMBUSTÍVEL – Álcool/Gasolina - ANO FAB – 2013 Modelo 2013, COR PREDOMINANTE – Branca.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação.

Assinado: 21/07/2021.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 007/2018

Protocolo: 14.931.154-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Objeto: ...a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 007/2018, nos termos da Cláusula Terceira.

Da Prorrogação: ... Fica prorrogada a vigência do Convênio, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2021 até 30/01/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e no primeiro aditivo não alteradas por este aditivo.

Assinado: 13/07/2021.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas
Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

118453/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGENCIA DO TRABALHADOR DE RESERVA. PROTÓCOLO: 17.582.004-3

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 035/2018, referente a locação de imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Reserva, pelo período de 12 meses, a partir de 07/08/2021; VALOR MENSAL: R\$ 1.653,63 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – OST – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 102.

Curitiba, 22 de Junho 2021.

Cristiano Meneghetti
Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

118113/2021